

1561 02.08.17  
10:29' CMB



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Delegado Nilton Neves

  
Presidente

335

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2017

Cria o "Espaço de Livro Solidário" nas instituições do município de Belém.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o "Espaço de Livro Solidário" nas instituições do município de Belém.

Art. 2º - Os livros poderão ser doados pelos próprios servidores municipais, pelo público atendido em cada instituição deste município e ainda por toda pessoa física ou jurídica interessada.

Art. 3º - O objetivo principal desta Lei é criar novos espaços para leituras e incentivar essa prática para o público de todas as faixas etárias.

§ 1º - Os espaços para leituras do *caput* deste artigo referem-se aos lugares para leitura e alocação dos livros disponíveis.

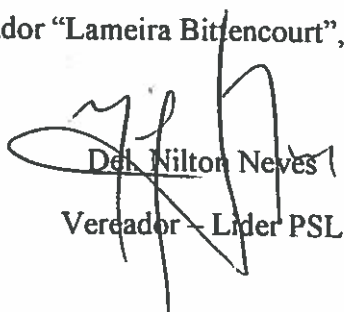
§ 2º - Ficando os livros a disposição dos usuários para leitura, retirada e a devolução, criando, assim, vínculo de parceria com o leitor.

§ 3º - O livro retirado do espaço de livros solidários, deverá ser devolvido no período máximo de 15 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Para realização do que preceitua a presente Lei, deverá ser disponibilizado nas instituições municipais, espaço para esse fim, de fácil identificação e acesso, com placa indicativa, com o seguinte teor: "pratique leitura, aqui você pode ler, doar, levar e devolver o livro".

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador "Lameira Bitencourt", 2 de Agosto de 2017.

  
Del. Nilton Neves  
Vereador - Líder PSL



Estado do Pará  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
Vereador Delegado Nilton Neves

02  
JA

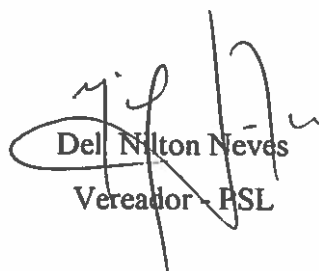
### Justificativa

A leitura é o pilar para o desenvolvimento de uma sociedade e, esta sem livros ficará órfã de cultura e educação, ficando incapaz de escrever, inclusive, a sua própria história.

A sociedade belenense necessita de mais informações sobre ofertas e meios de acesso a cultura em geral, especialmente no que diz respeito aos livros, assim como contribuir para que crianças e jovens deixem um pouco de lado a tecnologia, buscando maior interesse pelo hábito da leitura e a participação em eventos culturais.

Portanto, programas e projetos desta natureza, necessitam da colaboração da sociedade, sem a qual o projeto não se realizará e nem alcançará a abrangência esperada. Nesse contexto, ressaltamos a importância de darmos uma destinação melhor aos livros, inúteis em alguns espaços e de grande utilidade em outros como o “Espaço de Livro Solidário”, assim, dar oportunidade ao acesso a esses produtos para pessoas que não os possuem normalmente.

Portanto meus pares, devemos reconhecer que a realização desta iniciativa em nosso município, contribuirá significativamente para oportunizar a muitos o contato com o livro e ampliação de novos horizontes.

  
Del. Nilton Neves  
Vereador - PSL